



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**EDITAL N° 036/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO  
REMUNERADO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFRA –  
ASCOM/UFRA.**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga, para estágio remunerado, na Assessoria de Comunicação da UFRA.

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$364,00 e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

<b>Vagas</b>	<b>Área</b>	<b>Local do Estágio</b>	<b>Horário do Estágio</b>
01	Design ou Publicidade & Propaganda	Assessoria de Comunicação	08h às 12h (de segunda a sexta)

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, pelo [ascom.ufra@gmail.com](mailto:ascom.ufra@gmail.com), ou na sala da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Ufra, no período **10 a 18 de abril de 2019**.

**3.1** Poderão se inscrever nas vagas deste edital os alunos dos cursos de graduação em Publicidade & Propaganda (P&P) ou Design, oferecidos por quaisquer instituições de ensino de nível superior, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

**3.2** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar ou encaminhar via e-mail: **Currículo; Ficha de Inscrição**, preenchida e assinada (ANEXO II ou disponível no site da Proex); **comprovante de matrícula; histórico escolar;** cópia de documento de **identidade** oficial; e **portfólio** (digital ou impresso).

OBS: As informações referentes à “Conta Salário” da ficha de inscrição não necessitam ser preenchidas para a inscrição; somente no caso de o candidato ser selecionado.

A entrega e/ou confirmação do recebimento das documentações via e-mail é de responsabilidade do candidato.

**3.3** Esses documentos devem ser anexados no e-mail de inscrição enviado para a Ascom ([ascom.ufra@gmail.com](mailto:ascom.ufra@gmail.com)) ou entregues na sala da Ascom – Ufra (em frente à Biblioteca Central – *Campus* Belém).

**3.4** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no dia **19 de abril de 2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética, no site da Proex.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Já ter cursado com aproveitamento mínimo de 01 (um) semestre letivo e estar cursando, no máximo, o 6º semestre letivo no ato da inscrição.
- b) Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
- c) Não possuir bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão, e não possuir vínculo empregatício;
- d) Estudantes contemplados pelos programas ProUni e Fies terão prioridade para realização do estágio, em caso de empate em classificação. (Parágrafo 1º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007);
- e) Aos estudantes portadores de deficiência é assegurado o direito de participar do programa de estágio (Parágrafo 2º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007).

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção será composta de análise de currículo, prova prática e entrevista.

- ❖ Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na análise curricular farão uma prova prática, que consistirá na elaboração de uma peça publicitária, utilizando o pacote da Adobe. Os que forem aprovados nesta etapa, com nota igual ou superior a 7, serão convocados para posterior entrevista.
- ❖ **5.1** A relação de candidatos aptos a realizar a prova, ou seja, que obtiverem nota igual ou maior que 7 na avaliação curricular, será divulgada no dia **19 de abril de 2019** no site da Proex.

- 5.2** A prova prática será realizada entre os dias **22 e 23 de abril de 2019** na Assessoria de Comunicação. Os candidatos serão informados por telefone e/ou e-mail sobre o horário, local e data de realização de sua prova.
- 5.3** A relação de candidatos aptos a realizar a entrevista (que obtiverem nota igual ou superior a 7 na prova) será divulgada no dia **24 de abril de 2019**, no site da Proex. A entrevista será realizada entre os dias **25 e 26 de abril de 2019**, na Assessoria de Comunicação. Os candidatos serão informados por telefone e/ou e-mail sobre o horário, local e data de realização de sua entrevista.
- 5.4** O candidato deverá comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando documento de identidade oficial e original.
- 5.5** Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- a) Avaliação de currículo:
    - Cursos e atividades extracurriculares que auxiliem no desempenho das atividades;
    - Reprovações em disciplinas;
    - Portfólio.
  - b) Prova:
    - Capacidade de utilização das ferramentas dos programas;
    - Cumprimento da tarefa;
    - Cumprimento do tempo estipulado para a atividade.
  - c) Entrevista:
    - Interesse do candidato em ocupar a vaga;
    - Pontualidade;
    - Proatividade.
    - ◆ O candidato será avaliado com uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério de avaliação.
- 5.6** A nota final do candidato de cada etapa será a média aritmética das notas de cada item.
- 5.7** O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer um dos critérios e etapas.
- 5.8** Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos itens avaliados.
- 5.9** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

**5.10** Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Fazer parte dos programas ProUni e Fies, mencionados no item 4 deste edital;
- b) Tiver cumprido maior número de semestres na graduação em curso;
- c) Tiver mais idade;

**5.11** O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado no site da Ufra ([www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br)), especificamente na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **02 de maio de 2019**.

**5.12** Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá **apresentar os seguintes documentos, no prazo máximo de 15 dias**, para a efetivação do estágio:

- a) Declaração de Matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo;
- d) CPF (cópia e original);
- e) RG (cópia e original);
- f) Título eleitoral (cópia e original);
- g) Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- h) Comprovante de residência (cópia atualizada)
- i) Conta Bancária (conta salário);
- j) 1 foto 3X4.

**6 DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 02 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;

- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los para a secretária da Ascom, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
  - c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
  - d) Atendimento ao público; auxílio, levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas do público em geral; pontualidade; assiduidade; responsabilidade na entrega do trabalho solicitado pelo supervisor; colaboração nas atividades desenvolvidas na assessoria e proatividade;
  - e) Possuir noções básicas de fotografia;
  - f) O bolsista irá atuar contribuindo com a criação de peças para as redes sociais e site da UFRA, assim como de material gráfico de divulgação institucional.
- 8 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-** O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, 08 de abril de 2019.



DR. EDUARDO DO VALLE LIMA  
PRÓ REITOR DE EXTENSÃO  
PORTARIA Nº: 2.312/2017

# ANEXO I

## CRONOGRAMA – PROCESSO DE SELEÇÃO

<b>Etapas – Processo de Seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	10 a 18/04/2019
Divulgação – Inscrições deferidas e candidatos aptos a realizar a prova prática	19/04/2019
Prova prática	22 a 23/04/2019
Divulgação – Relação de candidatos aptos a realizar a entrevista	24/04/2019
Entrevistas	25 a 26/04/2019
Resultado Preliminar	29/04/2019
Recursos	Até 30/04/2019
Resultado Final	02/05/2019

# ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

## ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Turno do Curso: \_\_\_\_\_

Índice de Rendimento Acadêmico: \_\_\_\_\_

Belém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALUNO